

Processo Nº: 5193275-37.2024.8.09.0040

1. Dados Processo

Juízo.....: Edéia - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Pedido de Tutela Provisória

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 19/03/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 38.042.927,21

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ADONICIO ALVES DA SILVA

DANILLO CABRAL DA SILVA - PRODUTOR RURAL

DANILLO CABRAL DA SILVA

ADONICIO ALVES DA SILVA - PRODUTOR RURAL

Polo Passivo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDÉIA – GO.

AUTOS nº. 5193275-37.2024.8.09.0040

Ação: Recuperação Judicial

Autores: Grupo Silva

Administradora Judicial: VW Advogados

Ato: Juntada da Edital da 2ª Lista de credores.

VW ADVOGADOS, já devidamente qualificada nos presentes autos, honrosamente nomeada administradora judicial da presente Ação de Recuperação Judicial do “**GRUPO SILVA**”, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, comparece à íclita presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, manifestar nos seguintes termos:

Em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 2º, da LFRJ, esta administração informa que a 2ª (segunda) relação de credores do “**Grupo Silva**” foi publicada no DJE nº 4145, Seção III, na presente data, qual seja dia **28.02.2025** (sexta-feira), conforme documento anexo (**doc. 01**).

Assim, os credores, devedores e o Ministério Público poderão, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação do edital no Diário Eletrônico da Justiça, apresentar eventuais impugnações a relação de credores, as quais deverão ser protocolizadas em juízo, através de processo autônomo e por dependência a este processo de recuperação judicial, nos moldes dos arts. 8º e 13º, da Lei nº 11.101/2005.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Ainda, forçoso destacar que com a publicação do edital, também foi deflagrado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, que foi apresentado nos autos pelas Autoras no evento de nº 76 (art. 55, da LFRJ). Alerta-se que, inexistindo objeções, o Plano de Recuperação Judicial será aprovado independentemente de Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 58, da LFRJ.

Goiânia – GO para Edéia-GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 10:09:35



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE EDÉIA

1ª Vara Cível

Rua Dr. Jales Teles Pires esq/ com a Avenida Joaquim Vital, Qd. 02, Lt. 06, Setor Fênix-Edéia-
GO-75.940-000

EDITAL

(§2º do art. 7º e art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005)

Processo nº: 5193275-37.2024.8.09.0040

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: Adonicio Alves Da Silva

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Valor da Causa: 38.042.927,21

Juiz: HERMES PEREIRA VIDIGAL

Aviso de apresentação do plano de recuperação judicial e de publicação da 2ª relação de Credores da recuperação judicial do Grupo Silva

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Edéia, Estado de Goiás, Dr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, na forma da Lei. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação de Recuperação Judicial nº. 5193275-37.2024.8.09.0040, proposta por **ADONICIO ALVES DA SILVA**, CPF de nº. **094.899.401-00** e **DANILLO CABRAL DA SILVA**, CPF de nº. **895.326.271-20**, denominadas em conjunto “GRUPO SILVA”, foi apresentado tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial, o qual encontra-se nos autos do processo em referência no evento nº. 76, bem como pode ser obtido junto ao Administrador Judicial através do site www.vwadvogados.com.br e e-mail: rjgruposilva@vwadvogados.com.br. Fiquem todos os credores devidamente intimados de que terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para a manifestação de eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial, contados da presente publicação, nos termos do artigo 53, parágrafo único, e Art. 55, ambos da Lei nº 11.101/2005. Anote-se que não havendo nenhuma objeção tempestiva, o plano será aprovado, independente de Assembleia Geral de Credores (art. 58 da Lei de Regência). Faz saber ainda, pelo presente edital, que em atenção ao artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou a 2ª (segunda) Lista de Credores no evento 96, que foi elaborada com base nos livros fiscais e contábeis, títulos de créditos e documentos comerciais do grupo recuperando, bem como pela análise das divergências e habilitações apresentadas, tempestivamente, à Administração Judicial, e que a documentação que fundamentou o Relatório Técnico, que instruiu a 2ª Lista de



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/02/2025 17:01:45
Assinado por HERMES PEREIRA VIDIGAL

Localizar pelo código: 109087605432563873713168382, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2025 19:55:54
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121
Localizar pelo código: 109887625432563873716534602, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: LUDMILA ROCHA ASSIS - Data: 25/02/2025 17:07:43
104 de 125

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: LUDMILA ROCHA ASSIS - Data: 25/02/2025 17:07:43

Credores apresentada no movimento 96, estará disponível para consulta de todos os credores e demais interessados, inclusive o membro do *Parquet*, no escritório da Administração Judicial, situado na Rua 103, nº. 131, Setor Sul, Goiânia-GO, ou através de solicitação via e-mail: rjgruposilva@vwadvogados.com.br. Ainda para os credores que necessitarem, o atendimento será pessoal, bastando, para isso, o contato para agendar dia e horário, através do telefone (62) 3087-0676, conforme disponibilidade dos interessados, para demais explicações.

Quanto à 2ª (segunda) Lista de Credores apresentada no quadro abaixo, os Credores, os Devedores e o Ministério Público, poderão apresentar impugnação à presente relação, no prazo de 10 (dez) dias, corridos, contados da publicação do presente Edital, em autos apartados e por dependência aos autos da Recuperação Judicial, na forma do arts. 8º, 13º e 15º da Lei nº 11.101/2005.

2ª (segunda) Lista de Credores do Grupo Silva (§2º do art. 7º da Lei 11.101/05).

CLASSE	CPF/CNPJ	CREDOR	2º LISTA DE CREDITORES
II - Garantia Real	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.	413.681,73
II - Garantia Real	00.000.000/7772-00	BANCO DO BRASIL S.A.	14.434.350,73
II - Garantia Real		Total Garantia Real	14.848.032,46
III - Quirografário	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.	184.974,06
III - Quirografário	00.000.000/7772-00	BANCO DO BRASIL S.A.	488.269,40
III - Quirografário	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S.A.	106.727,02
III - Quirografário	41.953.804/0001-92	CEREAL BIOFERTIL LTDA	3.684.654,08
III - Quirografário	00.012.377/0001-60	CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.	2.596.600,16
III - Quirografário	08.413.723/0003-96	CONCEITO AGRICOLA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	300.224,59
III - Quirografário	061.119.531-33	FRANCIEL NUNES DA SILVA	15.813,37
III - Quirografário	01.608.488/0001-05	HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	79.789,01
III - Quirografário	60.398.138/0001-12	ICL AMÉRICA DO SUL S.A.	741.437,09
III - Quirografário	03.862.256/0001-04	INDUSTRIA DE FERTILIZANTES RIFERTIL LTDA	499.860,00
III - Quirografário	04.419.281/0001-72	NÚCLEO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	6.983.877,42
III - Quirografário	39.600.451/0001-03	RURAL BRASIL CAR LTDA	175.347,84
III - Quirografário	03.881.423/0001-56	SOCINAL S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	290.664,42
III - Quirografário	92.660.604/0001-82	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.	767.775,14
III - Quirografário		Total Quirografário	16.916.013,60
IV - ME e EPP	24.153.067/0001-24	EDEIA AUTO POSTO LTDA ME	316.743,25
IV - ME e EPP	86.924.701/0001-32	JOFEGE MINERAÇÃO LTDA	249.495,00
IV - ME e EPP	30.259.274/0001-60	VALENCE QUIMICA DO BRASIL LTDA	251.710,02
IV - ME e EPP		Total ME e EPP	817.948,27
Total Geral		TOTAL CREDITORES CONCURSAIS	32.581.994,33

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e eventuais credores, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Edéia, 10 de dezembro de 2024.

HERMES PEREIRA VIDIGAL

Juiz de Direito